



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 1284

ACEITO EM - 29/10/2019/10.252	Indicação 1836/2019	23/10/2019-15:00
APROVADO EM - 05/11/2019/10.257		Protocolo: 5977/2019
REJEITADO EM - / /2019		Processo: 3560/2019
ARQUIVO -		

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência, a presente indicação, a ser submetida, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal encaminhe projeto de lei visando o aprimoramento da Lei Municipal nº 7.265, de 04 de julho de 2012, a fim de vedar a nomeação de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha nos cargos em comissão do Poder Executivo Municipal, nos termos sugeridos da minuta que acompanha a presente indicação.

Atenciosamente,

Rio Grande, 23 de outubro de 2019.

André Lemes

Vereador - Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: oovahgyh5